

EDITAL N.º 31/2017

--- LUIS MANUEL ABREU DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, nos termos e para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro) faz saber aos proprietários, possuidores ou titulares de qualquer direito sobre o edifício sito na Travessa da Palmela, Azambuja, que, por despacho exarado em 21 de fevereiro de 2017, foi determinada a POSSE ADMINISTRATIVA do referido imóvel para execução coerciva da ordem de demolição conforme o preconizado no auto de vistoria de 9 de agosto de 2006, nos termos do art. 107.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, atualizado, em virtude de não se ter dado cumprimento voluntário à mesma.--------- Ficam assim os destinatários acima referidos, notificados de que a posse administrativa terá lugar no dia 19 de junho de 2017, pelas 9:30H, pelo período de tempo necessário para executar as obras previstas no auto de vistoria, e o valor previsto para as mesmas é de € 2.000 (dois mil euros).-------- Mais são notificados de que todas as despesas decorrentes da execução coerciva das obras serão imputadas a quem venha reclamar e fazer provar da legitima posse ou propriedade do imóvel em causa. -------- E para constar se fez este edital e outros de igual teor que serão afixados no local do edifício, nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Azambuja. -----

Paços do Município de Azambuja, 27 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Luis Manuel Abreu de Sousa

